



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1035/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº149/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

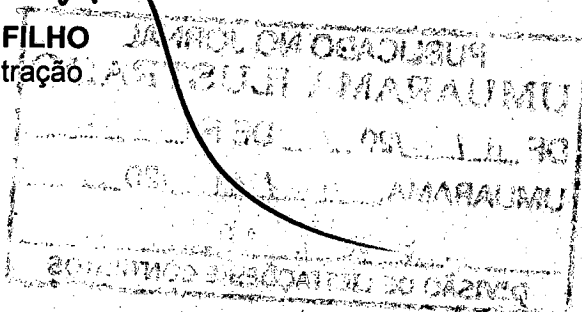
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº149/2009 – PMU, que trata da aquisição de gêneros alimentícios (pão, café e erva mate), para atendimento do Centro de Referência de Assistência Social – Programa Pró Jovem, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **SANTANA & BERTONCELO LTDA. ME.**, para o item 01 e **COMÉCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 09 / 20 09 DE Nº 8611
UMUARAMA 11 / 09 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS